



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 29, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **20/04/2026 (SEGUNDA-FEIRA)**, isso sem prejuízo aos serviços de limpeza pública e urgência, emergência de saúde.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas -MG, 15 de abril de 2026.

ALESSANDRO MOTA Assinado de forma digital por
ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460
690 BARBOSA:04790460690
Dados: 2026.04.15 11:52:14
-03'00'

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 15/04/2026

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE